

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2021 | Edição: 141 | Seção: 2 | Página: 42

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 122, DE 26 DE JULHO DE 2021 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6294/2021, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES SILVA DO NASCIMENTO, cônjuge do ex-servidor deste Tribunal, SEBASTIÃO BATISTA DO NASCIMENTO, a partir de 17 de junho de 2021, data do óbito, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e nos arts. 16, I; 74, I; e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 e § 2º-B, todos da Lei nº 8.213/1991, e suas alterações, no percentual de 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo ex-servidor na inatividade, observado o disposto no art. 40, § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON BARBOSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.